



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N.º 010/2020

Autoria: Vereador Nilton Cesar Belmok

Ementa: indica aplicação de revsol em via pública.

Excelentíssimo Senhor

GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente secretaria, efetue o revestimento com aplicação do material denominado revsol na estrada que dá acesso a localidade de Rio Veado.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pelo fato de que o esse trecho a que se pede o revestimento é de pequena extensão e atende muitos produtores rurais e moradores da localidade. A trecho, embora curto, demanda muita atenção do poder público, uma vez que atende transporte escolar e com a construção da nova ponte que dá acesso ao asfalto da Rodovia Costa Agostinho (Sagrada Família), esse revestimento completaria de forma plena a viagem entre nossa sede e a localidade de Rio Veado, complementando o bom trabalho realizado pela construção da nova ponte.

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo essa a razão da presente indicação.

Alfredo Chaves (ES), 19 de agosto de 2020.

NILTON CESAR BELMOK
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES - ES**

PROTOCOLO N.º: 240/2020

Em: 31 / 08 / 2020

Ivânia C. Tamborini
Responsável

Ivânia C. Tamborini
Matricula: 033